



COMUNICADO Nº 038/2021/CPL03

Assunto: Prazo para Contrarrazões

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021 CPL 03 – SEINFRA/SESACRE

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Ampliação do Hospital Dr. Abel Pinheiro Maciel Filho, localizado no município de Mâncio Lima/AC.

A Comissão Permanente de Licitação 03 – CPL 03 comunica que em atendimento ao que preceitua o Art. 109 § 3º da Lei nº 8.666/93, se encontra disponível para vista nos autos e apresentação de impugnação aos Recursos Administrativos interpostos pelas licitantes: **1) CONSÓRCIO MOA (composto pelas empresas JPP OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI e ROTINA CONSTRUÇÕES E COM. EIRELI), contra sua inabilitação e 2) RF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, contra sua inabilitação e contra a habilitação do CONSÓRCIO EMPRESARIAL JURUÁ (composto pelas empresas: MW AMAZÔNIA SERVIÇOS LTDA e POLIEDRO CONSTRUÇÕES LTDA) no presente processo licitatório.**

Agilizando o conhecimento do recurso informamos que será disponibilizado no sítio www.ac.gov.br e www.licitacao.ac.gov.br. Todavia, os originais estão disponibilizados aos interessados na Comissão Permanente de Licitação 03.

Saliente-se ainda, que o prazo para ingresso com as contrarrazões é de **05** (cinco) dias úteis, contados de **03/05/2021 à 07/05/2021**.

Desta forma, fica **cancelada** a sessão pública que estava marcada para o dia **30 de abril de 2021, às 10h30min**.

Rio Branco-AC, 30 de abril de 2021.

Richard Brandão Mendes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação 03 – CPL 03